



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 403, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003745.2024-84, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCELO BUSTAMANTE CHILINGUE**, matrícula nº 2180539, para exercer as atividades de gestão da execução, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 22/2025 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e GEARCLIN MANUTENÇÃO DE ELETROMÉDICOS LTDA (CNPJ nº 56.108.326/0001-91), que tem por objeto a contratação de serviço de empresa especializada para manutenção preventiva e reparo de equipamentos e periféricos do consultório odontológico do IBC com fornecimento de peças, componentes e acessórios necessários.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 26/08/2025 16:51:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32107
Código de Autenticação: 6fcbc3df5e



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br